



Ata

Reunião: Reunião Ordinária, número 20 do dia 16 de outubro de 2024

===No dia 16 de outubro do ano em curso, pelas nove horas e trinta minutos, no Edifício dos Paços do Concelho, realizou a Câmara Municipal de Alter do Chão uma reunião Ordinária a que presidiu o Senhor Presidente da Câmara Municipal **Francisco José Cordeiro Miranda**, e em que participaram o Senhor Vice-Presidente **Martinho Manuel Casaca Azinheira** e os Senhores Vereadores, **Francisco António Martins dos Reis** e **Francisco António Garcia Rolo**. -----

=== Não esteve presente a **Sra. Vereadora Raquel Palmeiro** por se encontrar em representação oficial do Município. -----

=== Secretariou a reunião a Chefe de Divisão da Unidade Orgânica Flexível de Finanças, Património e Planeamento, **Dra. Carla Ventura**, coadjuvada pela Secretária de Apoio à Vereação, **Ana Cristina Malheiro**. ----

===Os trabalhos iniciaram-se com a votação da ata da reunião ordinária pública de 02 de outubro de 2024, a qual foi retirada da ordem de trabalhos para ser corrigida e levada a próxima reunião para aprovação. -----

===Foi tomado conhecimento que, na presente data, as seguintes rubricas do Resumo Diário de Tesouraria do dia 15 de outubro de 2024, tinham o seguinte valor: **Saldo** – Mil trezentos e sessenta e dois euros e quarenta e um cêntimos; **Operações Orçamentais** – Três milhões, trezentos e quarenta e oito mil, cento e quarenta euros e setenta e oito cêntimos; **Operações Não Orçamentais** - Duzentos e vinte e nove mil, quinhentos e noventa e sete euros e noventa e nove cêntimos. -----

I ANTES DA ORDEM DO DIA

=== O Sr. Vereador Francisco Reis interveio apresentando um Direito de resposta à Intervenção do Presidente da Direção da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Alter do Chão na Reunião Ordinária do Executivo Camarário do dia 2 de outubro. -----

"Ponderei bastante se seria ou não proveitoso escrever estas palavras e torná-las públicas. No entanto, tendo em conta o teor das palavras dirigidas à minha pessoa pelo Presidente da Direção da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Alter do Chão, Manuel Mileu, na Reunião Ordinária do Executivo Camarário do dia 2 de outubro, não poderia deixar de reagir publicamente. -----

Não vou alongar-me muito, vou cingir-me aos factos e explicar a minha (a nossa) posição, para esclarecer a população do nosso concelho. Nos primeiros 15 minutos da já mencionada Reunião, foi-me dirigido um autêntico ataque pessoal, numa casa que está ao serviço da democracia, mas que ouviu um "discurso" muito pouco democrata. Não consigo apelar o conteúdo (e a forma) do que foi dito de outra forma. -----

De



1 - É legítimo que não se concorde com a nossa estratégia para o concelho – que colocámos em prática entre 2017 e 2021 – e, no limite, até que não se goste da forma como eu, Francisco Reis, desempenhava o cargo de Presidente do Município de Alter do Chão e agora de Vereador sem pelouros. Em democracia, discordar e veicular uma opinião diferente é até de salutar! A falta de respeito é que não pode ser admissível. -----

2 - Enquanto cidadão, sou associado (com quotas em dia) da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Alter do Chão. Enquanto autarca, tenho legitimidade para abordar este assunto e digo-vos, de forma clara, que sempre fiz tudo o que estava ao meu alcance para apoiar a AHBV de Alter do Chão, inclusivamente durante os dois desafiante anos de pandemia (2020/2021). A nossa gestão, as nossas atitudes e sobretudo, os números comprovam-no! -----

	2017	2018	2019	2020	2021
Apoio / Linha Azul	40 000,00	40 000,00	40 000,00	60 000,00	60 000,00
Apoio Viaturas	0,00	10 000,00	10 000,00	0,00	43 834,00
Subsídio Extraordinário	0,00	0,00	25 000,00	0,00	16 755,00
Serviço auditoria	0,00	0,00	0,00	2 500,00	0,00
Dificuldades Tesouraria	0,00	0,00	0,00	0,00	15 000,00
Bombeiros	40 000,00	50 000,00	75 198,00	62 500,00	135 589,00
Funcionário Dispensado	8 873,10	9 376,54	9 935,61	10 328,63	10 507,27
Seguro	3 966,29	4 143,20	4 021,12	10 770,13	4 264,06
Total Anual	52 839,39	63 519,74	89 154,73	83 598,76	150 360,33

3 - A intervenção que gerou tanta indignação a quem dirigiu toda a sua fúria à minha pessoa, aconteceu por parte da Vereadora do PS, Tânia Falcão, no dia 17 de julho, em sede de Reunião de Câmara. A Associação solicitou um apoio financeiro para fazer face a “despesas imprevistas e inadiáveis”, que foi aprovado por unanimidade, com o meu voto positivo, inclusivamente. No entanto, a Vereadora, exercendo as suas funções, sugeriu que numa próxima vez em que algo como isto aconteça, que sejam apresentados os documentos necessários para que se justifique dessa forma a atribuição do apoio (neste caso, 5000€). A sua intervenção está lavrada em ata, foi exatamente isto que se passou, nada mais. -----

4 - Não está aqui em causa, nem nunca esteve, o respeito que tenho pelo trabalho incedível que a AH dos Bombeiros Voluntários de Alter do Chão presta às pessoas. O que está aqui em causa é algo pelo qual sempre lutei e um valor do qual não abdicó: a transparência na aplicação do dinheiro público, que é de todos nós. -----

5 – Relativamente às acusações de “fazer birra” e de ter atitudes “ditatoriais e prepotentes”, prefiro nem comentar. Quem me conhece sabe que não me representam e que não fazem parte da minha índole pessoal ou profissional. O aproveitamento que foi feito das redes sociais do Município pelo cidadão Manuel Mileu – e não pelo dirigente associativo – bem como do espaço PÚBLICO em que nos encontrávamos, é realmente deplorável e diz mais de quem leu o discurso atabalhoado e pouco coerente, do que da associação, tão nobre, que ali foi representar. -----

Para terminar, quero deixar aqui uma mensagem enquanto sócio da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Alter do Chão, dirigida a todos associados e também a toda a população do concelho: Meus



caros, estamos muito mal representados. Quem nos representa teve a palavra num espaço público e democrático, mas optou por passar 80% do discurso a desferir um ataque pessoal, ao invés de reivindicar e abordar a realidade dos bombeiros, que tanto teria para dizer.” -----

=== O Sr. Vereador Francisco Rolo interveio apresentando a seguinte Declaração do Partido Socialista de Alter do Chão: -----

“O Partido Socialista de Alter do Chão repudia veementemente as declarações do Sr. Presidente da Associação Humanitária dos Bombeiros de Alter do Chão, proferidas a 2 de outubro último em reunião da Câmara Municipal de Alter do Chão. -----

Para além de um muito indecoroso e soez ataque pessoal aos vereadores do Partido Socialista, Tânia Falcão e Francisco Reis, legitimamente eleitos pelos cidadãos do concelho, as declarações do Sr. Presidente da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Alter do Chão, em nenhum momento, correspondem à verdade dos factos ocorridos na reunião da Câmara Municipal de Alter do Chão de 17 de julho deste ano. -----

A reunião está gravada e disponível na página Facebook do município. As intervenções dos vereadores do Partido Socialista defendem-se a si próprias. Basta ver e ouvir. Basta ver e ouvir que nada do que foi dito pelos vereadores do Partido Socialista ofende, ou põe em causa, a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Alter do Chão. Muito menos os atuais corpos sociais. E em nada vão ao encontro das torpes e caluniosas insinuações do Sr. Presidente da Associação Humanitária dos Bombeiros de Alter do Chão. -----

Os mandatos do Partido Socialista falam, igualmente, por si. Sempre o Partido Socialista apoiou incondicionalmente, e dentro das possibilidades financeiras disponíveis, os Bombeiros Voluntários de Alter do Chão. Sempre. E assim continuará a fazê-lo. Com o rigor e a transparência de que nunca abdicará. É só. -----

Há, no entanto, um pormenor, neste muito lamentável e triste episódio, que não pode ser esquecido. Uma vez que a passividade do Sr. Presidente da Câmara Municipal permitiu (por inércia?) que o Sr. Presidente da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Alter do Chão afirmasse que “o teor do ofício é claríssimo”, seria importante e verdadeiramente esclarecedor para toda a população, que o Sr. Presidente da Câmara Municipal permitisse tornar público o ofício da Direção da Associação Humanitária dos Bombeiros de Alter do Chão que justificou o pedido de apoio. -----

A bem da verdade, a bem do incondicional respeito de que a população do concelho é credora, a bem da salubridade do debate político e a bem do bom funcionamento das instituições.” -----

II ORDEM DO DIA

---PONTO UM: Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal; -----

---PONTO DOIS: Informações e Pedidos de Esclarecimento do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores; -----

---PONTO TRÊS: Projetos de Obras; -----

---PONTO QUATRO: Propostas dos Membros do Executivo; -----

---PONTO CINCO: Deliberações Diversas; -----



1 - INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

=== **O Sr. Presidente da Câmara Municipal** informou que: -----

- A) No dia 3 de outubro recebeu o novo Conselho de Administração da Companhia das Lezírias, composto pelo Presidente, Eng.º Eduardo Oliveira e Sousa, e pelos Vogais, Dra. Sónia Ferreira e Eng.º Rui Batista. Agradeceu a gentileza do novo Conselho de Administração da Companhia das Lezírias e fez votos que se possa ter uma colaboração profícua durante a sua nova gestão. -----
- B) Reuniu também com o Sr. Secretário de Estado da Agricultura, Eng.º João Moura e o Sr. Presidente do INIAV, Dr. Nuno Canada. -----
Acompanhou a visita à Coudelaria de Alter e ao Laboratório de Genética Molecular cuja entidade gestonária é o INIAV. Dessa visita resultou a certeza da não deslocação do Laboratório para Santarém como estava previsto. Dessa reunião resultou ainda por parte do Sr. Secretário de Estado um pedido de contribuição do Município para a melhoria dos equipamentos de genética molecular que estão ao serviço do laboratório. -----
A Câmara Municipal de Alter do Chão comprometeu-se a colaborar com o INIAV para a aquisição de um Sequenciador Capilar de ADN, cujo valor estimado é de 99.000,00€ + IVA, por meio de uma candidatura. Caso seja viável, o Município apresentará ao executivo um protocolo com o INIAV referente a este equipamento, no qual assumirá a parte não participada. -----
- C) No dia 8 de outubro, foi realizada uma reunião com a Direção Distrital da Segurança Social, técnicos da autarquia, o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Seda e a Direção da Comissão de Melhoramentos da Freguesia de Seda, com o objetivo de discutir os desafios enfrentados pelo Lar de Seda. No final da reunião, foi feita uma visita ao local para avaliar soluções. A proposta apresentada contempla um pedido da Direção da Comissão de Melhoramentos da Freguesia de Seda à Segurança Social para rever e aumentar os acordos passando também pela reformulação de 1 ou 2 salas transformando-as em quartos, adicionando cinco camas. No entanto, como será necessário realizar obras, e a Direção da Comissão de Melhoramentos da Freguesia de Seda não tem recursos para custeá-las, o Sr. Presidente sugeriu que a Câmara, por meio de um protocolo com a Direção do Lar, assumia a responsabilidade pela execução das obras como forma de apoio. Com esta medida, pretende-se minimizar a situação crítica do Lar e evitar o apoio financeiro constante à Comissão de Melhoramentos da Freguesia de Seda. -----
Foi solicitado pelo Sr. Presidente uma visita técnica ao local de forma a que a Segurança Social faça uma avaliação qualitativa e quantitativa de tudo o que se pode melhorar em termos da relação despesa/benefício/ utente relativamente ao Lar. -----
Com a implantação de todas as medidas preconizadas, seguramente, que a situação precária do Lar ficará resolvida ou pelo menos atenuada substancialmente.
- D) No mesmo dia participou na Reunião Extraordinária do Conselho Intermunicipal da CIMAA, cujo único ponto da ordem de trabalhos foi a Adjudicação da Empreitada Geral de Construção das Infraestruturas Primárias de Regularização de Caudais do Aproveitamento Hidráulico de Fins Múltiplos do Crato – Barragem e Central Hidroelétrica do Pisão. -----



- E) No dia 10 de outubro acompanhado do Sr. Vice-Presidente, esteve presente na inauguração do Portugal Air Summit 2024, em Ponte de Sor. -----
- F) No dia 14 de outubro participou em Évora, num Seminário com o tema "Estratégias do Turismo para 2035", onde esteve presente o Sr. Secretário de Estado do Turismo, o Sr. Diretor do Turismo de Portugal e o Sr. Presidente do Turismo do Alentejo e Ribatejo. -----

2 - INFORMAÇÕES E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE E DOS SENHORES VEREADORES

=== **O Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal** informou que: -----

- A) Nos dias 5 e 6 de outubro esteve presente no Campeonato de Cavalos Novos que decorreu na Coudelaria de Alter. -----
- B) No dia 6 de outubro esteve presente no dia da Freguesia de Seda. -----
- C) No dia 12 de outubro esteve presente no aniversário do Clube de Caçadores e Pescadores de Alter do Chão. -----
- D) No mesmo dia participou no terceiro aniversário do Grupo "Os Cá D'Cima". -----
- E) Parabenizou a Associação Team Cunheira TT, pelo 1ª Encontro de Clássicos que organizou naquela Freguesia. -----

=== **O Sr. Vereador Francisco Rolo** interveio: -----

- A) Referindo que se irá realizar um Campeonato de Horseball na Coudelaria no próximo fim-de-semana e, como o horário não está indicado nos cartazes, questionou se o executivo possuía essa informação. ----
O Sr. Vice-Presidente respondeu que também estava à espera que lhe fosse facultada essa informação.
- B) Questionando no âmbito da proteção civil, se ocorreram incidentes relacionados com as recentes tempestades em nosso território. -----
O Sr. Vice-Presidente informou que, devido ao transbordo da Ribeira de Seda, a estrada seria interdita. Além disso, mencionou que houve problemas em áreas que já são conhecidas por esses incidentes no Concelho, mas nada de grande gravidade. -----
O Sr. Presidente acrescentou que as infraestruturas de escoamento das águas que existem não estão preparadas para as chuvas torrenciais que temos tido. É um problema que assola todo o país.-----

=== **O Sr. Vereador Francisco Reis** não prestou qualquer declaração, nem solicitou qualquer esclarecimento.



3 - PROJETOS DE OBRAS

Deliberação nº 260

3.1 - Processo nº 145/2024

Requerente: Santa Casa da Misericórdia de Alter do Chão

Assunto: Apreciação e eventual aprovação do Projeto de Arquitetura; -----

===Sobre o assunto em apreço foi presente a seguinte informação n.º 3785/2024, datada de 09 de outubro de 2024, subscrita pelo Arq^a Helena Arguelles: -----

"Introdução -----

A presente informação refere-se ao pedido de alteração de fachada, do edifício do Lar Nossa Senhora da Assunção de Alter do Chão, sito na Rua João Lopes namorado 16, freguesia e concelho de Alter do Chão, requerido pela Santa Casa da Misericórdia de Alter do Chão. -----

O presente pedido enquadra-se numa operação urbanística sujeita a licença administrativa, de acordo com a alínea c) do ponto 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro na sua atual redação. -----

Instrução do Pedido -----

De acordo com a Portaria n.º 71-A/2024 de 27 de fevereiro, considera-se o pedido devidamente instruído. -----

Enquadramento do pedido no Plano de Urbanização da Vila de Alter do Chão (PUAC) -----

- Espaços de Uso Especial - Equipamentos -----
- Área de sensibilidade arqueológica da vila de Alter do Chão -----

Análise do pedido -----

A pretensão visa a colocação de um painel de azulejos, por ocasião das comemorações dos 500 anos da Santa Casa da Misericórdia, na fachada norte do edifício, conforme peças desenhadas e escritas entregues pela requerente. -----

De acordo com o Plano de Urbanização de Alter do Chão (PUAC), a pretensão encontra-se inserida em Espaços de Uso Especial - Equipamentos (artigo 20.º do PUAC) e integra a área de sensibilidade arqueológica da vila de Alter Chão. -----

De acordo com o ponto 2 do artigo 40.º do PUAC, na área de sensibilidade arqueológica da Vila de Alter do Chão, todos os trabalhos decorrentes de operações urbanísticas sujeitas a controlo prévio, bem como outras intervenções entre as quais se incluem a remodelação das redes elétrica, telefónica, de gás, de abastecimento de água e drenagem de águas residuais ou pluviais, que impliquem qualquer impacto a nível do subsolo devem ser objeto de acompanhamento arqueológico, podendo, de acordo com os resultados obtidos, implicar a realização de escavações arqueológicas, enquanto medida cautelar dos eventuais vestígios arqueológicos detetados. -----

Embora, de acordo com o projeto apresentado não se vislumbre *a priori* intervenções com impacto ao nível do subsolo, cabe alertar a requerente que caso se verifique uma intervenção dessa natureza, deverão esses trabalhos ser alvo de acompanhamento arqueológico e no final da obra, ser entregue um relatório de referido acompanhamento arqueológico. -----

De acordo com o artigo 20.º do PUAC os espaços de uso especial de equipamentos, correspondem a áreas que integram os equipamentos coletivos já edificados e que se destinam à prestação de serviços de saúde,



educação, ação social, segurança e proteção civil, bem como à prestação de serviços de caráter económico e financeiro, e á prática, pela comunidade, de atividades culturais, de desporto e de recreio e lazer. -----

Nestes espaços aplica-se o regime definido no artigo 21.º, sendo admitida a alteração destes equipamentos, ficando sujeitas aos parâmetros definidos na sua alínea c). -----

Considerando a natureza da intervenção, verifica-se que a mesma se coaduna com o previsto no PUAC. -----

Quanto ao cumprimento do Regulamento Geral das Edificações Urbanas (RGEU) e do Código Regulamentar da Vila de Alter do Chão verifica-se não existir nada a opor. -----

Conclusão -----

Pelo exposto, **propõe-se o deferimento do presente projeto de arquitetura em sede de reunião de câmara, nos termos do artigo 20º do DL n.º 555/99, de 16/12 na sua atual redação.** -----

Consta do processo a seguinte informação n.º 3793/2024, datada 10 de outubro de 2024, subscrita pelo Chefe de Divisão, Francisco Parelho: -----

“A presente informação refere-se ao pedido de alteração de fachada, do edifício do Lar Nossa Senhora da Assunção de Alter do Chão, sito na Rua João Lopes namorado 16, freguesia e concelho de Alter do Chão, requerido pela Santa Casa da Misericórdia de Alter do Chão. -----

Considerando a informação técnica do Serviço de Urbanismo e Edificação, propõe-se o deferimento do presente projeto de arquitetura em sede de reunião de câmara, nos termos do artigo 20º do DL n.º 555/99, de 16/12 na sua atual redação.” -----

Deliberado por unanimidade aprovar o presente Projeto de Arquitetura de acordo com as informações dos serviços técnicos. -----

4 - PROPOSTAS DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Deliberação nº 261

4.1 - Apreciação e eventual aprovação da Proposta sobre os Impactos da Obra da Piscina Coberta no normal funcionamento do Restaurante “Açafrão”. -----

=== Sobre o assunto em apreço foi presente a seguinte proposta: -----

=== Considerando que a realização da obra de Recuperação e Beneficiação da Piscina Coberta está a provocar impactos no normal funcionamento do restaurante que se lhe encontra anexo; -----

=== Considerando que a Câmara em conjunto com a Senhora Concessionária do Restaurante e a Empresa empreiteira adjudicatária da obra, estão a planear as intervenções por forma a que estas provoquem o menor impacto possível, mas ainda assim este terá que, necessariamente, acontecer; -----

=== Considerando que a impossibilidade de trabalhar normalmente, por uma causa que lhe não pode ser imputada e à qual é completamente alheia, causa graves prejuízos financeiros à Senhora Concessionária; -----

Face ao exposto, PROPONHO ao Executivo que deixe de cobrar a renda, estabelecida para a concessão (500,00€ mensais), bastando para tal que a Concessionária se veja impedida de exercer a sua atividade profissional no âmbito da restauração, e ou, que daí resulte algum tipo de prejuízo para a mesma. -----



Sobre o assunto, o Sr. Vereador Francisco Rolo questionou qual era a base legal para a proposta de isenção. Em resposta, o Sr. Presidente explicou que teve o cuidado de analisar o caderno de encargos e o contrato assinado com a concessionária, ambos sob a responsabilidade exclusiva da Câmara. Qualquer questão relacionada ao contrato é de competência da Câmara. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

5 - DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Deliberação nº 262

5.1 - Apreciação e eventual aprovação da Revisão de Preços da empreitada de Reabilitação da Piscina Municipal de Alter do Chão; -----

===Sobre o assunto em apreço foi presente a seguinte informação n.º 3767/2024, datada de 08 de outubro de 2024, subscrita pelo Técnico Superior, João Durão: -----

"Respeita a presente informação técnica ao cálculo da Revisão de Preços **Ordinária e Provisória**, da empreitada em assunto, da responsabilidade da empresa Alberto Couto Alves, S.A. -----

A revisão efetuada respeita aos **TRABALHOS NORMAIS**, a saber: -----

- Trabalhos normais = 1 552 805,47€ -----

- Trabalhos normais realizados = 69 309,44€ -----

O mês base para o cálculo da revisão é dezembro de 2023. -----

Os valores para revisão respeitam ao cronograma financeiro aprovado. -----

A fórmula de Revisão de Preços é a que se prevê no Caderno de Encargos, sendo ainda o cálculo baseado nos termos do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro. -----

O cálculo técnico, de que se junta documentação suficiente e justificativa, foi efetuado por recurso ao programa de cálculo informático "Sistema de Controlo de Empreitadas", da AIRC. -----

O presente cálculo da revisão de preços provisória da empreitada em assunto diz respeito ao valor total de 4 362,20€, acrescido do respetivo IVA à taxa de 6%. -----

Em conclusão propõe-se a aprovação do presente cálculo por parte do órgão competente para a decisão de contratar (Executivo Municipal). -----

Após aprovação deverá ser remetido à contabilidade a fim de se proceder a cabimentação da verba." -----

Deliberado por unanimidade aprovar a presente revisão de preços, no valor de 4.362,20€. -----

Deliberação nº 263

5.2 - Apreciação e eventual aprovação do Relatório para atribuição de 8 fogos no Bairro Novo, na Freguesia de Cunheira, apresentado pela Comissão de Apreciação de Candidaturas; -----

===Sobre o assunto em apreço foi presente a seguinte informação, subscrita pelo Presidente da Comissão de Apreciação das Candidaturas do Concurso para atribuição de 8 fogos na Bairro Novo, na Freguesia de Cunheira:

"A Comissão de Apreciação das Candidaturas, constituída nos termos do artigo 8.º, n.º1 do Arrendamento Apoiado, concluída a tramitação processual, reuniu no dia 30 de setembro para a elaboração do relatório que se



anexa, previsto no artigo 8.º, n.º4, tendo concluído pela proposta de atribuição de 3 fogos conforme abaixo se discrimina: -----

Tipologia 3 (T3)

- Ricardo Jorge Mota Lopes -----

Tipologia 1 (T1)

- Frederico Manuel Rodrigues Calado -----

- Laura Susana Bento Matos Sabino -----

Ainda nos termos do mesmo artigo 8.º, n.º 4, cabe à Câmara Municipal a decisão final." -----

Deliberado por unanimidade aprovar o presente relatório. -----

Deliberação nº 264

5.3 - Apreciação e eventual aprovação do pedido de cedência do Pavilhão Multiusos e do Cineteatro, apresentado pela Banda Municipal Alterense, para o dia 21 de dezembro de 2024; -----

=== Sobre o assunto em apreço foi presente um email datado de 17 de setembro de 2024 pela Banda Municipal Alterense, que solicita a cedência do Cineteatro e do Pavilhão Multiusos para realização de Concerto e Jantar de Natal no dia 21 de dezembro de 2024. -----

Consta do processo a seguinte informação, datada de 04 de outubro, subscrita pelo Assistente Técnico, António Correia: "A disponibilidade dos espaços, é total. No entanto, a utilização dos mesmos, encontra-se sujeito ao pagamento de um preço, de acordo com estipulado na Tabela Geral de Preços em vigor. -----

Mais, de acordo com o art.º 508.º do Código Regulamentar este valor poderá ser reduzido ou mesmo isentado por deliberação da Câmara Municipal. -----

Deliberado por unanimidade ceder os espaços solicitados gratuitamente. -----

Deliberação nº 265

5.4 - Apreciação e eventual aprovação do pedido de cedência do Cineteatro, apresentado pela Federação das Bandas Filarmónicas do Distrito de Portalegre, para o dia 17 de novembro de 2024; -----

=== Sobre o assunto em apreço foi presente um email datado de 24 de setembro de 2024 pela Federação das Bandas Filarmónicas do Distrito de Portalegre, que solicita a cedência do Cineteatro Municipal para realização de ensaios no dia 17 de novembro de 2024. -----

Consta do processo a seguinte informação, datada de 27 de setembro, subscrita pelo Assistente Técnico, António Correia: "A disponibilidade dos espaços, é total. No entanto, a utilização do Pavilhão Multiusos e do Cineteatro, encontra-se sujeito ao pagamento de um preço, de acordo com estipulado na Tabela Geral de Preços em vigor. Mais, de acordo com o art.º 508.º do Código Regulamentar este valor poderá ser reduzido ou mesmo isentado por deliberação da Câmara Municipal." -----

Deliberado por unanimidade ceder o espaço solicitado gratuitamente. -----

Deliberação nº 266

5.5 - Apreciação e eventual aprovação do pedido de cedência do Pavilhão Multiusos, apresentado pelo Rancho Folclórico "As Ceifeiras", para o dia 30 de novembro de 2024; -----



=== Sobre o assunto em apreço foi presente um email datado de 1 de outubro de 2024 pelo Rancho Folclórico "As Ceifeiras", que solicita a cedência do Pavilhão Multiusos para realização do III Festival das Migas no dia 30 de novembro de 2024. -----

Consta do processo a seguinte informação, datada de 02 de outubro, subscrita pelo Assistente Técnico, António Correia: "A disponibilidade dos espaços, é total. No entanto, a utilização dos mesmos, encontra-se sujeito ao pagamento de um preço, de acordo com estipulado na Tabela Geral de Preços em vigor. -----

Mais, de acordo com o art.º 508.º do Código Regulamentar este valor poderá ser reduzido ou mesmo isentado por deliberação da Câmara Municipal. -----

Deliberado por unanimidade ceder o espaço solicitado gratuitamente. -----

Deliberação nº 267

5.6 - Apreciação e eventual ratificação do despacho do Sr. Presidente a ceder viatura para peregrinação a Fátima, apresentado pelo Grupo Alterense de Cultura; -----

=== Sobre o assunto em apreço foi presente um email datado de 4 de outubro de 2024 pelo Grupo Alterense de Cultura, que solicita a cedência de uma viatura de 9 lugares, para Peregrinação a Fátima, entre os dias 8 e 13 de outubro. -----

Deliberado por unanimidade ratificar o despacho do Sr. Presidente de 09 de outubro a ceder a viatura solicitada. -----

Deliberação nº 268

5.7 - Apreciação e eventual aprovação do pedido de apoio financeiro extraordinário, apresentado pela Comissão de Melhoramentos de Freguesia de Seda – Centro Comunitário Nossa Senhora do Espinheiro;

=== Sobre o assunto em apreço foi presente um email datado de 12 de setembro de 2024 pela Comissão de Melhoramentos de Freguesia de Seda – Centro Comunitário Nossa Senhora do Espinheiro, que solicita apoio financeiro extraordinário para fazer face às dificuldades que atravessam. -----

Consta do processo a seguinte informação, datada de 09 de outubro, subscrita pela Chefe de Divisão, Carla Ventura: -----

"Parece-me que o pedido de apoio efetuado pela Comissão de Melhoramentos da Freguesia de Seda se encontra instruído com documentação que mostra a difícil situação financeira em que se encontra o Lar de Seda. A rubrica orçamental onde se enquadra esta despesa/apoio tem uma dotação de € 69.000,00." -----

Deliberado por unanimidade apoiar a Comissão de Melhoramentos de Freguesia de Seda – Centro Comunitário Nossa Senhora do Espinheiro com o valor de trinta e cinco mil euros (35.000,00€). -----

Deliberação nº 269

5.8 - Apreciação e eventual aprovação do pedido de apoio financeiro para a edição de livro de Poetas Populares Sedenses, apresentado pela Junta de Freguesia de Seda; -----

=== Sobre o assunto em apreço foi presente um ofício datado de 01 de outubro de 2024 pela Junta de Freguesia de Seda, que solicita apoio financeiro para a edição de livro de Poetas Populares Sedenses. -----

Consta do processo a seguinte informação, datada de 04 de outubro, subscrita pelo Técnico, Francisco Meira: ---



“Na rubrica orçamental onde se enquadra a presente despesa existe uma dotação disponível de 14.948,01€.” ----
Deliberado por unanimidade apoiar a Junta de Freguesia efetuando a aquisição diretamente à editora, no valor de dois mil, quinhentos e cinquenta euros (2.550,00€) acrescido de IVA. -----

Deliberação nº 270

5.9 - Apreciação e eventual ratificação do Pedido para emissão de parecer relativo às escalas de turnos de serviço das farmácias para o ano de 2025; -----

=== Sobre o assunto em apreço foi presente um email datado de 01 de outubro de 2024, que solicita parecer relativo às escalas de turnos de serviço das farmácias para o ano de 2025. -----

Consta do processo a seguinte informação subscrita pelo Coordenador Técnico, Joaquim Amaro: “O horário proposto para as duas Farmácias existentes no Concelho de Alter do Chão é o de “À Chamada”, após o horário de encerramento. Deverá ser emitido o respetivo parecer no prazo de 10 dias e o mesmo ser remetido à ratificação do Executivo Municipal, nos termos do nº. 2 do art.º 3.º da Portaria 277/2022, de 12/09.” -----

Deliberado por unanimidade ratificar o despacho do Sr. Presidente de 02 de outubro para emissão de parecer favorável. -----

Deliberação nº 271

5.10 - Apreciação e eventual aprovação do pedido de emissão de licença especial de ruído, por parte da Sra. Filipa Raquel Ramalho de Oliveira, para o dia 26 de outubro de 2024; -----

=== Sobre o assunto em apreço foi presente um email datado de 1 de outubro de 2024, um pedido de Licença Especial de Ruído, apresentado por Filipa Raquel Ramalho de Oliveira, para o dia 26 de outubro de 2024; -----

Consta do processo a seguinte informação subscrita pelo Coordenador Técnico, Joaquim João Amaro: -----

“O presente pedido refere-se à emissão de uma licença de ruído, para o evento a decorrer no edifício da Ex-Casa do Povo de Chança, no dia 26/10/2024. O mesmo enquadra-se no n.º 1 do art.º 15.º do Decreto-Lei nº. 9/2007, na redação que lhe foi dada pelo D.L. 278/2007, de 1/08, em que o exercício das atividades ruidosas temporárias pode ser autorizado em casos excecionais e devidamente justificados mediante emissão de licença especial de ruído pelo respetivo Município que fixa as condições do exercício das atividades ruidosas. Assim poderá o presente pedido ser presente à reunião do Executivo Municipal, para decisão” -----

Deliberado por unanimidade emitir a licença solicitada, de acordo com a informação prestada pelos serviços técnicos. -----

Deliberação nº 272

5.11 - Apreciação e eventual aprovação do pedido de apoio financeiro, apresentado pelo Grupo de Humanização do Hospital Dr. José Maria Grande, para realização a da Festa de Natal para os doentes do Hospital; -----

=== Sobre o assunto em apreço foi presente um ofício datado de 30 de setembro de 2024, por parte do Grupo de Humanização do Hospital Dr. José Maria Grande, que solicita um apoio para a realização da festa de Natal para os doentes do Hospital. -----

Consta do processo a seguinte informação subscrita pelo Coordenador Técnico, Joaquim João Amaro: -----



“O Grupo de Humanização do Hospital Dr. José Maria Grande desenvolve uma atividade de extrema importância para a população do Município de Alter do Chão, bem assim, para todo o Distrito uma vez que garante o apoio na saúde; -----

É uma entidade que, sem qualquer dúvida, prossegue fins interesse público pelo que é prioritário que o Município de Alter do Chão, dentro das suas possibilidades, esteja na primeira linha das entidades que a apoiam tanto materialmente como financeiramente; -----

A Festa de Natal no Hospital Dr. José Maria Grande, possibilita levar o espírito de Natal a todos os doentes internados, pelo que o Município de Alter do Chão poderá, dentro do espírito de colaboração existente entre estas duas entidades, apoiar através de um donativo. -----

Assim, ao abrigo do disposto nas alíneas o) e u) do nº1 do artigo 33º do RJAL aprovado em anexo à Lei nº75/2013, de 12 de setembro, poderá o Executivo Municipal deliberar a atribuição de um apoio financeiro.” -----

Consta igualmente do processo a seguinte informação subscrita pela Chefe de Divisão, Carla Ventura: “Existe uma dotação de cerca de € 69.000,00 na rubrica respetiva.” -----

Deliberado por unanimidade atribuir um apoio no valor de quatrocentos euros (400,00€). -----

===E nada mais havendo a tratar foi, pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, encerrada a reunião eram dez horas e quarenta minutos. -----

O Presidente da Câmara Municipal


Francisco José Cordeiro Miranda

A Secretária


Carla Alexandra Delicado Ventura